EMENDA ADITIVA Nº 31 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 101/25

Art. 1º Fica acrescido ao Projeto de Lei do Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, no campo OBJETIVO do ANEXO II - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS, PÁGINA 5 DE 19:

“.....

ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	

2 - Prefeitura Municipal De Votorantim

PROGRAMA 0037 - TRANSFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA UMA CIDADE INTELIGENTE

OBJETIVO Melhorar a qualidade de vida da população e promover o desenvolvimento urbano sustentável e inteligente.

Implementar um planejamento urbano fundamentado nos princípios da sustentabilidade, com as metas estabelecidas no “Marco Legal “Plano Nacional de Resíduos Sólidos”.

Tornar a cidade inteligente.

Executar os projetos de a cessibilidade.

Otimizar a zona urbana.

Executar o desenvolvimento urbano. Incentivar novos modais de transporte.

Ampliar e melhorar a infraestrutura esportiva do município, garantindo espaços adequados para a prática esportiva e de lazer, A execução da obra poderá ser viabilizada através de recursos oriundos de emendas parlamentares, convênios e outras fontes orçamentárias, garantindo que o município disponha da estrutura necessária para fomentar o esporte.

Atender à crescente demanda por vagas de sepultamento no município por meio da construção de un novo cemitério público, assegurando condições dignas de atendimento à população.

Implantar e estruturar pátio municipal de apreensão e guarda de veículos, com a devida contratação de serviços de guincho, assegurando o cumprimento da legislação de trânsito, a organização do espaço urbano e a eficiência nas ações de fiscalização e ordenamento viário.

.....”.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 7 de outubro de 2025.

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Infraestrutura esportiva:

A ampliação e melhoria da infraestrutura esportiva do município são fundamentais para incentivar a prática de atividades físicas, promover saúde, lazer e integração social. Espaços adequados para o esporte contribuem diretamente para a qualidade de vida da população, além de fortalecer políticas públicas voltadas à juventude.

Novo cemitério público:

A construção de um novo cemitério público é necessária diante da crescente demanda por vagas de sepultamento no município. A medida assegura condições dignas de atendimento às famílias, garantindo um serviço essencial e de interesse coletivo.

Pátio municipal de veículos:

A implantação e estruturação de um pátio municipal de apreensão e guarda de veículos, aliado à contratação de serviços de guincho, é indispensável para o cumprimento da legislação de trânsito, a organização do espaço urbano e o fortalecimento das ações de fiscalização e ordenamento viário.

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Vereador